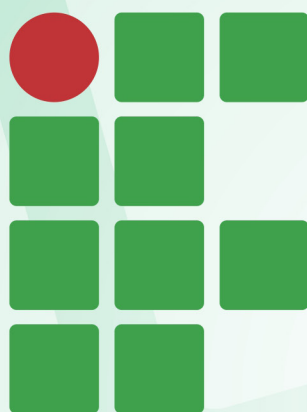


Ano VII - nº 70 - Boletim Extraordinário Dezembro/2017
Publicação: 08/12/2017

BOLETIM DE SERVIÇO 2017

Edição Extraordinária



**INSTITUTO
FEDERAL**

Acre

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFIS-
SIONAL, E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO ACRE

Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E
PÓS-GRADUAÇÃO

Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Ubiracy da Silva Dantas

CHEFE DE GABINETE

Jefferson Bissat Amim

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE
PESSOAS

Dirlei Terezinha Fachinello

DIRETORA SISTÊMICA DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL

Edu Gomes da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO

Marcelo Maia Gomes Florentino

DIRETORA SISTÊMICA DA
EDITORIA DO IFAC

Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETORA GERAL DO CAMPUS CRU-
ZEIRO DO SUL

Lilliane Maria Oliveira Martins

DIRETOR GERAL DO CAMPUS
RIO BRANCO

Wemerson Fittipaldi de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS
SENA MADUREIRA

Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS
XAPURI

Joel Bezerra Lima

DIRETOR GERAL DO CAMPUS
TARAUACÁ

Sérgio Guimarães da Costa Flório

DIRETORA GERAL DO CAMPUS
AVANÇADO BAIXADA DO SOL

Hévea Monteiro Maciel

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Izaac da Silva Almeida

Manassés de Oliveira Carvalho

SUMÁRIO

PORTARIA DO CAMPUS XAPURI	4
PORTARIAS DA REITORIA	4
RETIFICAÇÕES.....	20

PORTARIA DO CAMPUS XAPURI

PORTARIA IFAC/CXA Nº 04 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor Geral do Campus Xapuri no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 504 de 28/05/2014 publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2014, nº 102, seção 2, pg.40 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria.

Art. 2º Ficam revogadas, a partir desta data, quaisquer outras portarias de nomeações de composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria, com datas anteriores a esta.

SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO	SIAPE	CAMPUS
Marcel Alexandre da Silva Souza	Docente/Presidente	1719496	Xapuri
Jefferson Henrique Tiago Barros	Docente/Membro Titular/Secretário	2211753	Xapuri
Dyego da Costa Santos	Docente/Membro Titular	1944755	Xapuri
Emerson Zambrano Lara	Docente/Membro Titular	1753936	Xapuri
Paulo Sérgio Tomé	Docente/Membro Titular	2215100	Xapuri
Ricardo Kind Lopes	Docente/Membro Suplente	1987333	Xapuri
Paulo Eduardo Ferlini Teixeira	Docente/Membro Suplente	1871942	Xapuri

(Original assinado)
JOEL BEZERRA LIMA
DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA Nº 1635 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Nº 1.547, de 08/11/2017, publicada no Boletim Extraordinário nº 64, Ano VII, de 13/11/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIAS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, resolve:

Nº 1659 - DISPENSAR o Servidor JOÃO FELIPE SILVA, Matrícula SIAPE: 2206572 do cargo de Substituto Eventual, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular do cargo de Coordenador de Logística - FG 01, da Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir da data da publicação.

(Original assinado)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIA Nº 1662 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, resolve:

Art. 1º- Autorizar o servidor abaixo relacionado para conduzir veículos oficiais do IFAC, no exercício de suas atribuições funcionais, nos termos do Art. 1º da Lei 9.327/96, com validade até 20 de janeiro de 2019.

Campus Xapuri

NOME	RG	CNH	SIAPE
Roberval Nascimento de Melo	434190 SSP AC	03256240524	1770926

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Original assinado)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIA Nº 1663 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, resolve:

Considerando a determinação contida no Art. 20 da Lei n. 8.112/1990, quanto à verificação da aptidão e capacidade do servidor mediante os critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, durante o período de estágio probatório.

Considerando a metodologia estabelecida pela Resolução nº. 42, de 08 de agosto de 2011, atualizada pela Resolução nº. 29, de 06 de outubro de 2012, para avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC). Considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho (portaria nº 937, de 23/06/2016) em reunião ocorrida no dia 29 de novembro de 2017, referente ao resultado final das avaliações de desempenho dos servidores abaixo relacionados.

Considerando a determinação contida no Art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a APROVAÇÃO no estágio probatório, concedendo a estabilidade aos servidores abaixo relacionados a partir do 1º dia subsequente aos 3 (três) anos de efetivo exercício:

Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Período de Estágio Probatório	Processo Nº
1880090	ANTONIO CARLOS FERREIRA PORTELA	Docente EBTT	19/07/2011 A 19/03/2014	23244.001591/2012-17
1074652	DARLETE DA SILVA CAMPOS FONSECA	Pedagoga	24/02/2015 A 24/10/2017	23244.000765/2015-77
2192931	GIULIANO CARDOSO FEITOSA	Analista de Tecnologia da Informação	24/02/2015 A 24/10/2017	23244.000753/2015-42
2192957	JAILTON SOARES DE ARAÚJO	Técnico da Tecnologia da Informação	24/02/2015 A 24/10/2017	23244.000740/2015-73
2196215	QUELLI MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Secretário Executivo	24/02/2015 A 24/10/2017	23244.000771/2015-24
1665374	YANNE EMELYN SOUZA KLEIN	Arquiteto e Urbanista	24/02/2015 A 24/02/2017	23244.000764/2015-22
1178795	ANA CAROLINE DA SILVA LOPES	Assistente de Aluno	24/02/2015 A 24/10/2017	23244.000747/2015-95
2196623	CÁSSIO FERREIRA DA ROCHA	Engenheiro	27/02/2015 A 27/10/2017	23244.000776/2015-57
2192958	CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Contabilidade	24/02/2015 A 24/10/2017	23244.000774/2015-51
1904681	JAQUELINE TELIS DE OLIVEIRA	Jornalista	24/02/2015 A 24/10/2017	23244.001920/2015-72
2205688	LÁZARO VIEIRA DA SILVA	Auxiliar de Biblioteca	24/02/2015 A 24/10/2017	23244.000734/2015-16
1448455	RICARDO YAMASAKI SASSAGAWA	Analista de Tecnologia da Informação	07/11/2014 A 07/07/2017	23244.000185/2015-80
2196178	VANESSA PAULA PASKOALI	Assistente Social	24/02/2015 A 24/10/2017	23244.000755/2015-31
2192947	ADALBERTO RABELO DE FREITAS	Técnico em Contabilidade	24/02/2015 A 24/10/2017	23244.000743/2015-15
2192936	ANDREZZA FARIAS ALVERNAZ	Auxiliar em Administração	24/02/2015 A 24/10/2017	23244.000741/2015-18
2196611	CÁSSIA CELESTE RAMOS DE ALBUQUERQUE	Pedagoga	24/02/2015 A 24/10/2017	23244.000735/2015-61
2193414	FRANCISCO DOUGLAS SILVA DE ALCÂNTARA	Auxiliar de Biblioteca	24/02/2015 A 24/10/2017	23244.000781/2015-60
2192971	ISMAEL CARLOS SILVA E SILVA	Assistente em Administração	24/02/2015 A 24/10/2017	23244.000745/2015-04
2193503	TAINA DA SILVA BONFIM	Auxiliar em Administração	24/02/2015 A 24/10/2017	23244.000779/2015-91
2178307	VILMA OLIVEIRA DE ALMEIDA	Pedagoga	24/11/2014 A 24/07/2017	23244.000190/2015-92

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na partir da data da publicação.

(Original assinado)
MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIA Nº 1664 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, resolve:

CONSIDERANDO o processo 23244.001394/2015-41 e a Resolução CONSU/IFAC 070/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário Ano V, nº48 de 24 de julho de 2015 – que Cria a Comissão Permanente de Processos Disciplinares – CPPAD do IFAC e disciplina suas atribuições. RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Processos Disciplinares do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC.

SIAPE	MEMBROS	CATEGORIA	SETOR/CAMPUS
1677523	ERIC RIBAS MORAES MACHADO	TAE	DSGTI
1971239	KATSON ROGER TEIXEIRA DA LUZ	TAE	COENS

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Original assinado)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIA Nº 1665 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, resolve:

Art. 1º - Designar CARLOS ROBERTO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, Docente EBTT do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 2218793, para, em substituição a JOSINELE CUNHA DANTAS, Docente EBTT do quadro de pessoal do IFAC, matrícula funcional nº 2308462, integrar a Comissão Permanente de Processos Disciplinares do IFAC, na qualidade de membro.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Original assinado)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIA Nº 1666 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, resolve:

Art. 1º - Designar, ERIC RIBAS MORAES MACHADO, Técnico Administrativo em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1677523 para, em substituição a KAREN

FERNANDA PINTO DE LIMA, Docente EBTT do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1794731, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23244.016172/2017-94 na qualidade de membro.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Original assinado)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIA Nº 1667 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, considerando o disposto no Art. 18 da Lei 12.772 de 31 de janeiro de 2012; a Resolução nº 001 de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC, resolve:

Art. 1º - CONCEDER:

Docente: JAILENE RIBEIRO SOARES			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
2308518	23244.013861/2017-47	III	DOCTOR
Retroagir a: 01 de setembro de 2017 . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			
Avaliadores (as):			
1. VALDIRENE NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA – Interno (a), SIAPE: 1989353, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre;			
2. JOZE MEDIANEIRA DOS SANTOS DE ANDRADE TONIOLO – Externo (a), SIAPE: 1920302 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.			

Art. 2º - INFORMAR, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º - ARQUIVAR o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(Original assinado)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIA 1669 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor ANDREZZA FARIAS ALVERNAZ, Matrícula SIAPE: 2192936

do cargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular do cargo de Coordenação de Administração de Folha de Pagamento – COPAG – código FG 01, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DISGP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir da data da publicação.

(Original assinado)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIA Nº 1671 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão encarregada de realizar inventários dos bens de consumo existente no estoque dos almoxarifados de todas as Unidades deste Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Acre – IFAC (Reitoria/ Anexos e Campi), compreendendo: uma Comissão Central composta por servidores da Reitoria e seis subcomissões a ela vinculadas, composta por servidores dos Campi:

Comissão Central:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Adalberto Alves Quintela	206871	REITORIA	Presidente
Marcela Nunes Gomes	1022605	PRODIN	Membro
Marcelo Porfirio Velozo	2403267	PROAD	Membro
Luan Rodrigo Pereira da Silva	2396786	DSGTI	Membro

Subcomissão 1 – Campus Baixada do Sol:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Antonia dos Santos da Silva	2196561	CBS	Presidente
Francileide Lopes do Nascimento	2086735	CBS	Membro
Smaylle Sobralino Nobre	2230903	CBS	Membro

Subcomissão 2 – Campus Rio Branco:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Jailson Juracy Souza de Macêdo	2171901	CRB	Presidente
Renata Sarkis da Silva	2272901	CRB	Membro
Kacia Nunes de Souza	1876307	CRB	Membro

Subcomissão 3 – Campus Xapuri:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Alan Ferreira do Nascimento	1177337	CXA	Presidente
Sandro Vargas Mesquita	2235672	CXA	Membro
Rosana Pereira Luz da Silva	1971245	CXA	Membro

Subcomissão 4 – Campus Tarauacá:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Francisco Wenderson Pereira de Souza	2044716	CTC	Presidente
Janaina Bezerra de Freitas	2356290	CTC	Membro
Italo Asfury Silva	2356360	CTC	Membro

Subcomissão 5 – Campus Cruzeiro do Sul:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Naiara de Oliveira Silva	2307817	CCZ	Presidente
Luciano Borges de Freitas	1868631	CCZ	Membro
Clefos Rodrigues de Assis	2406844	CCZ	Membro

Subcomissão 6 – Campus Sena Madureira

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Francisca Heliane Torres da Silva	2038538	CSM	Presidente
Keliany Souza de Lima	2270342	CSM	Membro
Leanderson da Cunha Pessoa	2419567	CSM	Membro

Art. 2º A Comissão Central de que trata o artigo anterior, bem como as respectivas subcomissões terão que realizar os inventários dos bens de consumo existente no estoque dos Almojarifados de todas as Unidades deste Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Acre – IFAC (Reitoria/ Anexos e *Campi*), conforme detalhamento especificado no Art. 3º desta Portaria, observando as disposições contidas na Instrução Normativa SEDAP nº 205/1998, na Portaria STN nº 448/2002, na Lei nº 4.320/1964 e demais legislação vigente:

Art. 3º São atribuições comuns da Comissão Central e subcomissões:

- a) Verificar os instrumentos de registros de entrada e saída;
- b) Verificar se os quantitativos do estoque físico conferem com as informações constantes no Módulo de Almojarifado do SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos. Havendo divergências, tais informações deverão ser listadas e quantificadas;
- c) Verificar se os materiais armazenados se encontram dentro da data de validade;
- d) Verificar se estão sendo observadas as condições de armazenagem e de segurança dos materiais (item 4 da IN n.º 205, de 08/04/1988);
- e) Verificar se há itens inservíveis, danificados, fora de uso e extraviados no Almojarifado;
- f) Verificar se as quantidades estocadas são adequadas à demanda;
- g) Realizar outras atividades não listadas que forem julgadas necessárias para a correta conferência dos bens e a conclusão do inventário;
- h) As subcomissões deverão emitir o relatório final acerca das observações registradas ao longo do processo do inventário, constando informações sobre todos os procedimentos realizados, a situação geral do Almojarifado da Unidade verificada e as recomendações para corrigir as eventuais irregularidades apontadas, assim como para eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso, encaminhando-o para Comissão Central para fins de consolidação.
- i) Além da consolidação das informações, a Comissão Central é responsável pela execução das atribuições referente as alíneas “a” a “h” deste artigo, referente ao Almojarifado da Reitoria/ Anexo.
- j) Os relatórios finais produzidos pelos presidentes das subcomissões e pelo presidente da Comissão Central deverão ser assinados pelos mesmos e por todos os membros.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação dos relatórios finais de que tratam os art. 2º e 3º desta portaria será de:

- **Pelas Subcomissões:** até o dia 29 de dezembro de 2017, considerando que todas as aquisições de bens de consumo que forem liquidadas, até o fechamento do exercício de 2017, deverão estar relacionadas nos inventários realizados.
- **Pela Comissão Central:** até o dia 31 de janeiro de 2018.

Art. 5º Eventuais dúvidas serão dirimidas pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIA Nº 1673 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, Resolve:

Nº 1673 - DISPENSAR, o servidor JERFFESON SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2193188, da função de SUBSTITUTO EVENTUAL nos casos de afastamento ou impedimento legal e regulamentar do titular da Secretaria Executiva – SECEX/DIREX/GABIN, do Gabinete Institucional, código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 1º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Original assinado)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIA Nº 1675 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, Resolve:

Art. 1º- Designar os servidores para comporem a Comissão Permanente de Elaboração, Aplicação e Correção das Provas de Proficiência em Língua Estrangeira do IFAC.

SIAPE	SERVIDOR	ÁREA	CAMPUS
1795956	Aline Maria Araújo da Silva	Língua Espanhola	Cruzeiro do Sul
1988716	Ana Cláudia de Souza Garcia	Língua Portuguesa	Cruzeiro do Sul
1708309	Maria Ederlene da Silva Correia	Língua Inglesa	Cruzeiro do Sul
1243143	Ana Meire Alves da Silva	Língua Francesa	Rio Branco
1888286	Claudia Adriana Macedo	Língua Inglesa	Xapuri
2211609	Daniele Silva da Cunha Almeida	Língua Espanhola	Tarauacá
1124120	José Eliziário de Moura	Língua Espanhola	Rio Branco
1029151	Luciana Maira de Sales Pereira	Língua Inglesa	Rio Branco
2211758	Luiz Eduardo Guedes Conceição	Língua Inglesa	Baixada do Sol
1989372	Norma Sueli Ferreira de Araújo	Língua Inglesa	Rio Branco
1988699	Iliane Tecchio	Língua Inglesa	Sena Madureira

2040820	Francisco Marcelo da Silva Araújo	Língua Inglesa	Sena Madureira
2039022	Airton de Mesquita Silva	Língua Portuguesa	Sena Madureira
1569507	Rossemildo da Silva Santos	Língua Espanhola	Sena Madureira

(Original assinado)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIAS DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, Resolve:

Nº 1678 - DISPENSAR a servidora RUBYA MARA REZENDE MADELLA MARTINS, matrícula SIAPE nº 2235348, da função de Coordenadora Adjunta do PRONATEC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre-IFAC.

Nº 1679 – DESIGNAR a servidora JOYCILENE ARAÚJO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1644817, para a função de Coordenadora Adjunta do PRONATEC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre-IFAC.

Art. 1º - Estas portarias entram em vigor na data de publicação.

(Original assinado)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIAS DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, Resolve:

Nº 1680 - DISPENSAR a servidora FAMILY BERNARDO DE MACEDO NORONHA, matrícula SIAPE 1973069, Auxiliar em Assuntos Educacionais para Secretaria do Conselho Superior - CONSU do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Nº 1681 - DESIGNAR a servidora SAMILLE DA COSTA LEITE NEGREIROS, matrícula SIAPE 2234907, Secretária Executiva para Secretaria do Conselho Superior - CONSU do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 1º - Estas portarias entram em vigor na data de publicação.

(Original assinado)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIA Nº 1682 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR, o pagamento de diárias em prazo posterior a viagens ocorridas no exercício de 2017 dos seguintes servidores:

Servidor	Objetivo do deslocamento	Data	Local
Abel Ferreira de Lima	Transportar docentes que foram ministrar aulas no campus Sena Madureira sexta e sábado.	Saída 07/04/17	Rio Branco – Sena Madureira.
		Retorno 08/04/17	Sena Madureira- Rio Branco
Cristiane da Penha Nascimento Nogueira	Ministrar aulas na turma de licenciatura em física no município de Sena Madureira.	Saída 30/03/17	Rio Branco – Sena Madureira.
		Retorno 01/04/2017	Sena Madureira- Rio Branco.

Atr. 2º - O formulário de autorização de pagamento de diária em prazo posterior a viagem será devidamente preenchido e incluso todos os documentos comprobatórios da realização da viagem, bem como a justificativa pelo não pagamento das diárias devidas dentro do prazo legal.

Art. 3º - Estas portarias entram em vigor na data de publicação.

(Original assinado)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIA Nº 1683 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, considerando o disposto no Art. 18 da Lei 12.772 de 31 de janeiro de 2012; a Resolução nº 001 de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC, resolve:

Art. 1º - CONCEDER:

Docente: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA PORTELA			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
1880090	23244.015611/2017-41	III	DOCTOR
Retroagir a: 28 de agosto de 2014 . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			
Avaliadores (as):			
1. MARIA CLODOMIRA SALES VIGA – Interno (a), SIAPE: 1331704, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre;			
2. MIGUEL ROBERTO FELBERG – Externo (a), SIAPE: 1032514 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.			

Art. 2º - INFORMAR, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de

promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º - ARQUIVAR o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(Original assinado)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIA Nº 1685 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, Resolve:

Art. 1º - REMOVER, por Permuta, os servidores Cássio Barbosa Noronha, Docente EBTT área Informática Geral, matrícula SIAPE: 1987323, do Campus Sena Madureira para o Campus Cruzeiro do Sul e, Andrenizia Aquino Eluan da Rosa, Docente EBTT área Informática Geral, matrícula SIAPE: 1801520, do Campus Cruzeiro do Sul para o Campus Sena Madureira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir 01 de janeiro de 2018.

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1686 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, Resolve:

Art. 1º - Autorizar o pedido de afastamento Integral para Qualificação, com ônus limitado, do servidor ROBERTO PEREIRA VERAS, Docente EBTT – Área Filosofia, lotado no Campus Tarauacá/IFAC, SIAPE Nº 1187626, para participar do Programa Pós-Graduação - Doutorado Ciências das Religiões promovido pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, sediada em João Pessoa - PB, pelo período de 08/01/2018 a 08/01/2019, totalizando 12 (doze) meses de afastamento.

Art. 2º - Incumbe ao Departamento de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas – DEGDP da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas – DISGP, o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º - Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1687 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, Resolve:

Art. 1º - Autorizar o pedido de afastamento Integral para Qualificação, com ônus limitado, da servidora ALANA CHOCOROSQUI FERNANDES, Docente EBTT – Área Meio Ambiente, lotada no Campus Xapuri/IFAC, SIAPE Nº 1935840, para participar do Programa Pós-Graduação - Doutorado em Engenharia Florestal, promovido pela Universidade Federal da Lavras - UFLA, sediada em Lavras - MG, pelo período de 03/01/2018 a 03/01/2019, totalizando 12 (doze) meses de afastamento.

Art. 2º Incumbe ao Departamento de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas – DEGDP da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas – DISGP, o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* da servidora, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º Cabe à servidora o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1688 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, Resolve:

Art. 1º - Autorizar o pedido de afastamento Integral para Qualificação, com ônus limitado, do servidor MILTON EUCLIDES DA SILVA, Docente EBTT – Área Administração, lotado no Campus Rio Branco/IFAC, SIAPE Nº 1545670, para participar do Programa Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Educação: Formação de Formadores, promovido pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, sediada em São Paulo - SP, pelo período de 01/02/2018 a 01/02/2019, totalizando 12 (doze) meses de afastamento.

Art. 2º Incumbe ao Departamento de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas – DEGDP da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas – DISGP, o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1689 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, Resolve:

Art. 1º - Autorizar o pedido de afastamento Integral para Qualificação, com ônus limitado, do servidor VICTOR ANTUNES VIERA, Docente EBTT – Área Informática, lotado no Campus Rio Branco/IFAC, SIAPE Nº 2939623, para participar do Programa Pós-Graduação – Mestrado em Informática, promovido pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM, sediada em Manaus - AM, pelo período de 01/01/2018 a 01/07/2018, totalizando 07 (sete) meses de afastamento.

Art. 2º Incumbe ao Departamento de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas – DEGDP da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas – DISGP, o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1690 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, Resolve:

Art. 1º - Autorizar o pedido de afastamento Integral para Qualificação, com ônus limitado, do servidor JEFFERSON HENRIQUE TIAGO BARROS, Docente EBTT – Área Alimentos, lotado no Campus Xapuri/IFAC, SIAPE Nº 2211753, para participar do Programa Pós-Graduação – Doutorado em Tecnologia de Alimentos, promovido pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, sediada em Campinas - SP, pelo período de 05/03/2018 a 05/03/2019, totalizando 12 (doze) meses de afastamento.

Art. 2º Incumbe ao Departamento de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas – DEGDP, da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas – DISGP, o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1691 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, Resolve:

Art. 1º Autorizar o pedido de afastamento Integral para Qualificação, com ônus limitado, do servidor JOSÉ RODNEY DE SOUZA FIGUEIREDO, Docente EBTT – Área Matemática, lotado no Campus Tarauacá/IFAC, SIAPE Nº 1223583, para participar do Programa Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Matemática, promovido pela Universidade Federal do Acre - UFAC, sediada em Rio Branco - AC, pelo período de 05/03/2018 a 05/03/2019, totalizando 12 (doze) meses de afastamento.

Art. 2º Incumbe ao Departamento de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas – DEGDP, da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas – DISGP, o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1692 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, Resolve:

Art. 1º Autorizar o pedido de PRORROGAÇÃO de prazo de afastamento parcial para qualificação, com ônus limitado, à servidora DRIELLY DA SILVA CAMPOS, Docente EBTT, SIAPE Nº 1909627, lotada no Campus Xapuri/IFAC, para Participar do Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática, promovido pela Universidade Federal do Acre - UFAC, sediada em Rio Branco/AC, pelo período de 08 de novembro de 2017 a 08 de abril de 2018, totalizando 05 (cinco) meses de afastamento.

Art. 2º Incumbe ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – DEGDP, da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas – DISGP, o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* da servidora, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º Cabe à servidora o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1693 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, Resolve:

Art. 1º Autorizar, com fulcro na Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no decreto Nº 5.707, de 23 de Fevereiro de 2006, Licença para Capacitação, com ônus, para a servidora ELIANE BARTH TAVARES, Docente EBTT/Libras, SIAPE Nº 1989368, lotada no Campus Rio Branco, no período de 15 de janeiro de 2018 a 15 de abril de 2018, para conclusão da dissertação do Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Art. 2º Incumbe ao Departamento de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas – DEGDP, da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da Licença para Capacitação da servidora, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º Cabe à servidora o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como, o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1694 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, Resolve:

Art. 1º Autorizar, com fulcro na Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no decreto Nº 5.707, de 23 de Fevereiro de 2006, Licença para Capacitação, com ônus, para a servidora AMANDA MOURA BADARANE, Docente EBTT/Biologia, SIAPE Nº 1796734, lotada no Campus Rio Branco, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 01 de maio de 2018, para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização *Lato Sensu* em Formação Pedagógica para a Docência na Educação Profissional e Tecnológica, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Art. 2º Incumbe ao Departamento de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas – DEGDP, da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da Licença para Capacitação da servidora, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º Cabe à servidora o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como, o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1695 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, considerando o disposto no Art. 18 da Lei 12.772 de 31 de janeiro de 2012; a Resolução nº 001 de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC, resolve:

Art. 1º - CONCEDER:

Docente: WILLIAM PEDROSA MAIA			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
1988727	23244.014561/2017-85	II	MESTRE
Retroagir a: 24 de agosto de 2017 . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			
Avaliadores (as):			
1. WIVIANE FONSECA RIBEIRO – Interno (a), SIAPE: 2015183, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre;			
2. MATEUS HENRIQUE DA COSTA – Externo (a), SIAPE: 2780150 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.			

Art. 2º - INFORMAR, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º - ARQUIVAR o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(Original assinado)
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1696 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, com base no processo 23244.011890/2017-74, resolve:

Art. 1º- PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada para apurar fatos de que trata o Processo nº 23244.016172/2017-94, designada pela Portaria nº 1555 de 08/11/2017, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 64 de 13/11/2017, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão, constantes do Memorando nº 01/2017, de 06 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de dezembro de 2017.

(Original assinado)
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1697 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, com base no processo 23244.011890/2017-74, resolve:

Art. 1º- PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada para apurar fatos de que trata o Processo nº 23244.016200/2017-73, designada pela Portaria nº 1560 de 08/11/2017, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 64 de 13/11/2017, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão, constantes do Memorando nº 01/2017, de 06 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de dezembro de 2017.

(Original assinado)
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 REITORA DO IFAC

RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO

Na portaria Nº 607, de 17 de Maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço Interno Nº 21, de 19/05/2017.

ONDE SE LÊ:

“...da Classe D I nível 2 para a Classe D III nível 1...”

LEIA-SE:

“...da Classe D II nível 1 para a Classe D III nível 1...”

(Original assinado)
 MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
 REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

RETIFICAÇÃO

Na portaria Nº 1454, de 17 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Interno Nº 59, de 20/10/2017

ONDE SE LÊ:

SERVIDOR (A)	SIAPE	ALTERAR DA NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
ALDENICE DE NAZARÉ SILVA PEREIRA	2013876	DIII-01	DIII-02	27/03/2015 A 27/03/2017	27/03/2017	23244.0011543/2017-41

LEIA-SE:

SERVIDOR (A)	SIAPE	ALTERAR DA NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
ALDENICE DE NAZARÉ SILVA PEREIRA	2013876	DI-02	DII-01	27/03/2015 A 27/03/2017	27/03/2017	23244.0011543/2017-41

(Original assinado)
MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

RETIFICAÇÃO

Na Portaria, nº 686, de 01 de julho de 2017, publicada no Boletim Extraordinário nº 37, de 04/08/2017,

ONDE SE LÊ:

Retroagir a: 08 de setembro de 2016.

LEIA-SE:

Retroagir a: 27 de outubro de 2016.

(Original assinado)
MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC



**INSTITUTO
FEDERAL**
Acre